



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 112/2020 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.011518/2020-18

Marabá-PA, 01 de Setembro de 2020

Dispõe sobre *Aprovação ad referendum* de *Projeto de Pesquisa* do professora Alessandra de Rezende Ramos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *ad referendum* a Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "MELHORAMENTO GENÉTICO DA PIMENTEIRA-DO-REINO AUXILIADO POR TÉCNICAS DE CITOGENÉTICA E BIOLOGIA AVANÇADA - FASE II", coordenado pela professora **Alessandra de Rezende Ramos**, para concorrer ao Edital PIBIC/Propit/Unifesspa nº 09/2020, com alocação de carga horária de 10h semanais para a coordenadora, no período de 01/09/2020 a 01/09/2021.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 02/09/2020 08:49)
SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 112, ano: 2020, tipo: PORTARIA INTERNA IESB, data de emissão: 01/09/2020 e o código de verificação: 5b78a4e888